

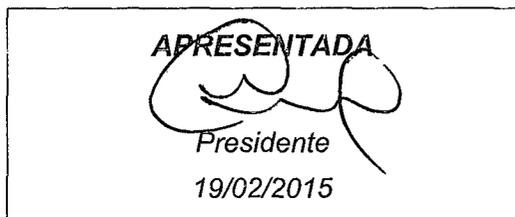


## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

### MOÇÃO Nº 161

APELO ao Governo do Estado de São Paulo pela construção de passarelas na Rodovia Vice-Prefeito Hermenegildo Tonolli, no trecho de Jundiaí, e revisão dos radares e velocidades estabelecidas.



Conforme temos alertado aos órgãos estaduais desde 2013, a Rod. Vice-prefeito Hermenegildo Tonolli (SPA 066/300) possui trechos que proporcionam grande risco aos trabalhadores, moradores e motoristas que trafegam pelo local, particularmente nos Km 1,50 a 2,3 e Km 4, na região do bairro Medeiros, em Jundiaí.

A recente redução de velocidade máxima permitida e implantação de radares não apresentou, de acordo com aqueles que trafegam cotidianamente pela rodovia, uma solução viável, já que impôs sobrecarga no tráfego de veículos sem garantia de segurança aos pedestres.

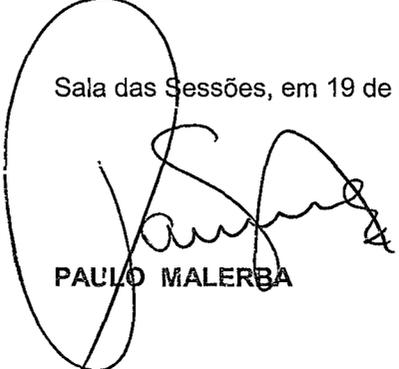
Consideramos que a solução necessária continua sendo a implantação de passarelas nesses trechos, conforme demonstramos anteriormente, pois as duas passarelas previstas no projeto são no município de Itupeva e não contemplam a malha urbana de Jundiaí.

*Desta maneira,*

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APELO ao Governo do Estado de São Paulo, pela urgente implantação de passarelas na Rodovia Vice-Prefeito Hermenegildo Tonolli (SPA 066/300), nos Km 1,50 e 2,3 da região da Av. Francisco Nobre / Av. Juvenal Arantes, no bairro Medeiros e no Km 4, na região das vias Av. José Benassi, Av. Reinaldo Porcari e Av. Romeu Paschoal Milani, bem como a revisão dos radares e velocidades estabelecidas.

Dê-se ciência desta deliberação ao Governador do Estado de São Paulo, ao Secretário Estadual de Logística e Transportes, ao Superintendente do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo e à Comissão de Transportes e Comunicação da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2015.



PAULO MALERBA